

Portaria nº 043/2025

De, 19 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº 702.483.463-34, servidor deste município na função de Professor 40 horas, Classe "C" - VI a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2013 a 2018**, a ser fruída no período de **19.08.2025 à 17.11.2025**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 19 de agosto de 2025.



ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação